

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: 03 — SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	300.000	300.000	300.000	300.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.4.0	Encargos Diversos				
3.1.4.1	Encargos Gerais				
TOTAL					300.000

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de agosto de 1977.
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Publicado na Secretaria do Governo, aos 16 de agosto de 1977.
Maria Angelica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Considerando também a necessidade de se alocar recursos em elemento e subelemento de despesa não existentes nas Unidades Orçamentárias Secretaria de Economia e Planejamento e Secretaria do Governo,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º, inciso II, da Lei n.º 1204, de 10 de dezembro de 1976, fica aberto na Secretaria da Fazenda, ao Gabinete do Governador e à Administração Geral do Estado um crédito de Cr\$ 5.515.836,00 (cinco milhões, quinhentos e quinze mil e oitocentos e trinta e seis cruzeiros), suplementar às dotações do orçamento vigente, com a inclusão do elemento 4.2.1.0 — Aquisição de Imóveis e do subelemento 4.2.1.1 — Aquisição de Imóveis, na parte relativa ao Gabinete do Governador.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

DECRETO N.º 10.116, DE 16 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 6.º e 7.º, inciso II, da Lei n.º 1204, de 10 de dezembro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se dotar suficientemente os recursos de Projetos Estratégicos a fim de permitir a readequação dos investimentos relativos à estratégia governamental, e

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 - GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: 03 — SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Código	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	Despesas de Capital	70.524	70.524	70.524	70.524
4.2.0.0	Inversões Financeiras				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				
4.2.1.1	Aquisição de Imóveis				
	TOTAL				70.524

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: 03 — SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Código					ESPECIFICAÇÃO	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP	PIA	3.0.0.0		4.0.0.0		
03	07	020	02	005	Administração e Planejamento	—	70.524	70.524
					Administração	—	70.524	70.524
					Supervisão e Coordenação Superior	—	70.524	70.524
					Coordenação da Ação Governamental	—	70.524	70.524
					TOTAL:	—	70.524	70.524

DISCRIMINATIVO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: 04 — SECRETARIA DO GOVERNO

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
4.0.0.0	Despesas de Capital	2.722.656	2.722.656	2.722.656	2.722.656
4.2.0.0	Inversões Financeiras				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis				
4.2.1.1	Aquisição de Imóveis				
	TOTAL				2.722.656

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 07 — GABINETE DO GOVERNADOR
Unidade Orçamentária: 04 — SECRETARIA DO GOVERNO

Código					E S P E C I F I C A Ç Ã O	Categorias Econômicas		TOTAL
F	P	SP		PIA		3.0.0.0	4.0.0.0	
03	07	021	01	001	Administração e Planejamento	—	2.722.656	2.722.656
					Administração	—	2.722.656	2.722.656
					Administração Geral	—	2.722.656	2.722.656
					Reforma no Palácio dos Bandeirantes	—	2.722.656	2.722.656
					TOTAL:	—	2.722.656	2.722.656